

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 149/19

AF N°: 206

EMPENHO N°: 1291

PEDIDO N°: 15437

DATA DO PROCESSO: 10/10/2019

DATA DA AF: 16/12/2019

CGO N°: 190303

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: SERGIO LUIZ SUAREZ NOME DE FANTASIA: VS VIDRAÇARIA E SERRALHERIA ENDEREÇO: Rua Romero Gomes Vieira, n.º: 658 CEP: 30666-330 - Mangueiras (Barreiro) - Belo Horizonte - MG CNPJ: 15.661.973/0001-49 CÓDIGO FORNECEDOR: 8293	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: Sérgio E-MAIL: tdleao@yahoo.com.br FONE: 99386-5382	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	1	sv	Fornecimento e instalação de porta de abrir nas dimensões 125x240cm, em alumínio, com vidro liso 6mm, marco e contramarco em alumínio, abertura a direita, previsão para instalação de fechadura eletrônica. Observação: instalar sem remover a porta de correr existente.	2.350,00	2.350,00
99.999.00015	1	sv	Fornecimento e instalação de porta de duas folhas de abrir nas dimensões 167x210cm, tipo gradil, em metalon pintado no cor azul del rey, com marco e contramarco metálico, previsão para instalação de fechadura eletrônica.	2.300,00	2.300,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>4.650,00</b>

**PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS**
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS**
**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE EXECUÇÃO: **ESTAÇÃO BARREIRO - BHTRANS - R. Boaventura Costa, 7-59 - Barreiro - Belo Horizonte, MG. CONTATO: MARCUS LOURENÇO - Tel.: 3277-9195.**

3) HORÁRIO DE EXECUÇÃO: 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (149/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 Cidlei Pereira dos Santos - DT02503  
 Técnico de Administração  
 GECOLUBHTRANS


 André Luis Portilho Matos  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 André Luis Brito de Jesus - DT02542  
 Técnico de Administração  
 GECOLUBHTRANS